



**RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**  
*Rua: Prefeito Artur Moraes 179 – Centro – Pedra Grande / RN*  
*CNPJ: 08.492.712-0001/87 CEP: 59.588-000*  
*E-mail: [contato@camarapedragrande.rn.gov.br](mailto:contato@camarapedragrande.rn.gov.br)*

## **ATA DA 21ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DO ANO DE 2025**

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11h, na sede da Câmara Municipal de Pedra Grande, Estado do Rio Grande do Norte, situada à Rua Prefeito Artur Moraes, nº 179, Centro, Pedra Grande/RN, reuniram-se os(as) vereadores(as): **Flávia Lima de Oliveira Araújo, Viviana Martins de Moraes, Rubem Bergson Araújo Vital, Fábio Fideli Ferreira, Dayvson Rangel Macedo Lopes, Jair Martins Torres, Madson Erek Xavier Bezerra e Carlos Henrique Moraes da Silva**. A presidenta, vereadora **Flávia Lima**, informou ao Plenário que não houve inscrições para o uso da tribuna no Pequeno Expediente e, havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Pedra Grande, declarou aberta a presente sessão ordinária. A presidenta colocou em deliberação a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade a dispensa, e, em seguida, considerou aprovada a ata. Na sequência, solicitou ao vereador **Rangel Lopes** que procedesse à leitura da matéria do Expediente: Parecer da **Comissão de finanças, orçamento e fiscalização** aos Projetos de Lei nº 015 e 017/2025, todos de autoria do Poder Executivo, encaminhado à Ordem do Dia. Passando para ordem do dia a Presidenta, em atenção ao art. 119, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedra Grande/RN verificou quórum regimental para prosseguimento dos trabalhos. Não havendo escritos para uso da Tribuna. Dando continuidade aos trabalhos a Presidente passou para deliberação na ordem do dia, com os pareceres da **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**, referentes aos Projetos de Lei nº 015 e 017 de 2025 de autoria do poder executivo, sendo os pareceres ao PL nº 015 e 017/2025 colocado em votação e ambos aprovado por unanimidade. Em seguida colocado em votação os **PROJETOS DE LEI nº015 e 17/2025**, ambos aprovado por



**RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**  
*Rua: Prefeito Artur Moraes 179 – Centro – Pedra Grande / RN*  
**CNPJ: 08.492.712-0001/87 CEP: 59.588-000**  
**E-mail: [contato@camarapedragrande.rn.gov.br](mailto:contato@camarapedragrande.rn.gov.br)**

unanimidade, encaminhados ao executivo . Não tendo existido mais matérias a serem deliberadas na ordem do dia, se passou as explicações pessoais, onde não se fez uso. Nada mais havendo a tratar, a presidenta declarou encerrada a presente sessão, convidando todos os nobres vereadores para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia **16 de dezembro de 2025**, às 11h, no Plenário da Câmara Municipal.

Flávia Lima de Oliveira Araújo

Presidente

Carlos Henrique Moraes Silva

1º Secretário